



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L = E = I Nº 2.056/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vice-Prefeito Municipal em exercício no cargo de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "FRANCISCO CANQUERINI MARQUES" a rua "E", do Loteamento Fonseca, iniciando na Avenida Afonso Porto Emerim, indo até a rua José Juvenal Soares. Constante do mapa da cidade na letra G, quadra 4.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

S. M. Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA

Vice-Prefeito Municipal em
exercício no cargo de
Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Briano Gil de Medeiros
BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração